



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 40/2014

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUADRAGÉSIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2014
DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE NOVEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 02/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 02/2014”.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 3 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 02/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 02/2014.

Informo aos senhores vereadores que, em cumprimento às disposições contidas no artigo 253 do Regimento Interno, o Expediente da Quadragésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Odessa ficará reduzido a trinta minutos, em virtude da discussão e votação do Projeto de Lei n. 106/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2015.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 1079/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória do Residencial Klavin.

N. 1080/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo (faixa de pedestres) na rotatória situada na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

N. 1081/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiúma, próximo do n. 295, no Jardim Bela Vista.

N. 1082/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua Pedro Abel Jankovitz, no Jardim Montes das Oliveiras, próximo dos nº 77 e 76.

N. 1083/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, móveis e lixo depositados na Rua Anchieta, ao lado do número 866, no Jardim Bela Vista.

N. 1084/2014 - Autor: VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica a necessidade de limpeza e implantação de alambrado em torno de uma área localizada na Rua Niterói, no Jd. São Jorge.

N. 1085/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a manutenção da Rua Jaime Marmile, no Jardim São Manoel, nos moldes que especifica (recapeamento e limpeza da calçada em frente ao n. 190).

N. 1086/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua José Carlos Pedrosa, em frente o nº. 45 e 164, no Jardim Marajoara.

N. 1087/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Arnolds F. Alkschbirs em frente ao número 95, na Vila Letônia.

N. 1088/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Alberto Eichman, no Jardim Santa Rosa.

N. 1089/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Anielo Piconi em frente aos números 645, no Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias.

N. 1090/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a necessidade de limpeza da área situada no início da Rua Henrique Whitehead.

N. 1091/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a necessidade de limpeza (retirada do mato) no pontilhão do Jardim São Jorge.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 456/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Iolanda Dias.

N. 457/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Djalma Luiz da Silva.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2014
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA QUADRAGÉSIMA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
17 DE NOVEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima nona sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 13 (treze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida Rosa de Trento proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 1045/2014** que indica a necessidade de limpeza e manutenção da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 1046/2014** que indica o recapeamento das ruas Brasília e Natal, no Jardim São Jorge. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 1047/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de uma árvore situada na Rua Dr. Sidney de Souza Almeida, nº 140, no Residencial Jequitibás. **INDICAÇÃO N. 1048/2014** que indica a limpeza de todas as bocas de lobos situadas na Avenida Dr. Ernesto Sprogis. **INDICAÇÃO N. 1049/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza na Rua Francisco Leite de Camargo, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 1050/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Pedro Abel Jankovitz, cruzamento com a Rua Vilhelms Rosenbergs, próximo da Vila dos Idosos. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 1051/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada na Rua Ana Julia de Oliveira com a Rua Vitório Crispim. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 1052/2014** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo (faixa de pedestre) no cruzamento das ruas Herman Jankovitz e Pedro Bassora, ao lado da Praça Angelo Paulon, no Centro. **INDICAÇÃO N. 1075/2014** que indica a limpeza de três (3) bueiros na Rua Herman Jankovitz, em frente aos números 869, 854 e 848, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1076/2014** que indica a limpeza de dois bueiros na Rua dos Ingás, n. 172, no Jardim Capuava. **INDICAÇÃO N. 1077/2014** que indica a limpeza de um bueiro na Rua Emydgio Pierozzi, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta, na entrada do Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 1078/2014** que indica a vistoria de dois bueiros devido ao constante mau cheiro, na Rua Jovita de Jesus Garcia, esquina com a Rua Emydgio Pierozzi, no Jardim Novos Horizontes. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 1053/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Natalia Klava, entre as Avenidas Ampélio Gazeta e Pedro de Oliveira, no Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias. **INDICAÇÃO N. 1054/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Maria Alaíde Aguiar, entre as Ruas Vitorio Crispim e Olívio Bellinate, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 1055/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Gerônimo David em frente aos números 145 e 185, no Green Village. **INDICAÇÃO N. 1056/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Das Perobas em frente aos números 339, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 1057/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Das Perobas em frente aos números 214, no Jardim Das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 1058/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Das Paineiras em frente aos números 439 e 479, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 1059/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Dos Mognos em frente aos números 169, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 1060/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Jose Carlos de Oliveira no final da Rua, ao lado da chácara do senhor Arlindo, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 1061/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Maria de Oliveira Piconi em frente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ao número 139, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 1062/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Das Cerejeiras em frente aos números 244, no Jardim Das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 1063/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Cambará em frente aos números 11 e 62, no Jardim Alvorada. **Do vereador VAGNER BARILON**, **INDICAÇÃO N. 1064/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma "canaleta de escoamento de água" na Rua José Carlos de Oliveira esquina com a Rua João Carlos Pedrosa no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 1065/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Vicente Lemma, entre as ruas João C. Pedrosa e Vitório Fadel, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 1066/2014** que indico ao Poder Executivo a manutenção da Rua Niterói, no Jardim São Jorge, nos moldes que especifica (recapeamento e limpeza de um bueiro em frente ao n. 264). **INDICAÇÃO N. 1067/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente na Av. Brasil, na altura do nº 1515, no jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 1068/2014** que indico a supressão de uma árvore frutífera (jaca) localizada, na Rua Vicente Lemma nº250, no jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 1069/2014** que indico a poda das árvores e a supressão de algumas delas que estão doentes, localizada na Rua Valdemar Sniker, no J. Santa Rosa. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, **INDICAÇÃO N. 1070/2014** que indica a implantação de lombada na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, na altura do n. 1.545. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**, **INDICAÇÃO N. 1071/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura da lombada na Rua Silvío de Paula, em frente ao número 289 - Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 1072/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar buracos no cruzamento da Rua Norma Bassora com a Rua Silvío de Paula, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 1073/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura da lombada na Rua Ângelo Piconi, em frente ao nº 336 - Santa Luiza I. **INDICAÇÃO N. 1074/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo na Rua Francisco Leite de Camargo, esquina com a Rua Alexandre Bassora, Santa Luiza II. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador JOSÉ PEREIRA**, **MOÇÃO N. 427/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria das Dores dos Santos. **MOÇÃO N. 428/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Otaviano Ribeiro de Jesus. **MOÇÃO N. 429/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Floripes da Silva Pessoa. **MOÇÃO N. 430/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Sofia Maria Garrido Duran de Gallego. **MOÇÃO N. 431/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Aparecido Vitório de Brito. **MOÇÃO N. 432/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Walkiria Cristina B. Pedroso de P. Rodrigues. **MOÇÃO N. 433/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Domingos Pereira Lima. **MOÇÃO N. 434/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor José Carlos Alves. **MOÇÃO N. 435/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Aristides Resteo. **MOÇÃO N. 436/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Priscila Roberta Frizoni Sousa. **MOÇÃO N. 437/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Edevaldo Pereira da Silva. **MOÇÃO N. 438/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Damião Pereira de Oliveira. **MOÇÃO N. 439/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Francisco das Chagas dos Santos. **MOÇÃO N. 440/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Daneluzzi Franco. **MOÇÃO N. 441/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Irene Cabocho Pimentel. **MOÇÃO N. 442/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Cecília Antonelli Lorencini. **MOÇÃO N. 443/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Antonia Camargo Tank. **MOÇÃO N. 444/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor João Antonio Godoy Filho. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **MOÇÃO N. 446/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor João André Villas Boas. **MOÇÃO N. 447/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor José Carlos Kokal (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 255/2014 - PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR SUBSTITUTO JOSÉ PEREIRA PELA ADMISSIBILIDADE EM VIRTUDE DA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DA QUAL O VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER POSTULA A INSTITUIÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR PARA APURAR A CONDUTA DO VEREADOR VLADIMIR**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANTONIO DA FONSECA. Ante a ausência de disposição regimental acerca do prazo para discussão do parecer, o presidente submete a apreciação plenária o prazo de dez minutos. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer o prazo de quinze minutos para discussão. O prazo de quinze minutos é colocado em votação, sendo rejeitado. Em seguida, o prazo de dez minutos é colocado em votação, sendo aprovado. O parecer é colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra do documento, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente informa que o Ato n. 03, de 20 de fevereiro de 2001, veda o uso de telefones celulares no Plenário da Câmara Municipal durante o transcorrer das sessões, como forma de assegurar o pleno exercício da função legislativa. Os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifestam. O presidente procede à leitura do Ato n. 03, de 20 de fevereiro de 2001. O vereador JOSÉ PEREIRA discursa e solicita a leitura dos documentos juntados no processo 255/2014, relativos ao processo 177/2004, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o parecer é colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) e um voto favorável (JOSÉ PEREIRA) *(faixa 03)*.

REQUERIMENTO N. 887/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação). É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. O presidente VAGNER BARILON procede à leitura do artigo 109 do Regimento Interno e aplica advertência pessoal ao vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER. O requerimento é colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e três votos contrários *(faixa 04)*.

REQUERIMENTO N. 890/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os exames de colonoscopia realizados na rede municipal de Saúde. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis e um voto contrário *(faixa 05)*.

REQUERIMENTO N. 903/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção do parque infantil situado nas proximidades da Igreja Nossa Senhora das Dores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 06)*.

REQUERIMENTO N. 904/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa ALL - América Latina Logística e do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza da área ao longo da linha férrea (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro). É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 07)*.

REQUERIMENTO N. 928/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Carlos Rosenfeld, entre o Jardim Marajoara e o Parque Industrial Recanto. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 08)*.

REQUERIMENTO N. 929/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o serviço de varrição realizado nos bairros da cidade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 09)*.

REQUERIMENTO N. 930/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de adesão do Município ao Programa "São Paulo Amigo do Idoso". É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 10)*.

REQUERIMENTO N. 931/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.365/2009, que dispõe sobre a colocação de urnas receptoras para coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 932/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de unir o Outubro Rosa e o Novembro Azul realizando uma caminhada única. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 933/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Diretor do IZ (Instituto de Zootecnia) sobre a construção de passeio público na Avenida Brasil. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 934/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de placas indicando a velocidade máxima permitida nas vias que especifica, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 935/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização de avaliação médica para os alunos da rede municipal que participam de atividades físicas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 936/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização de uma Campanha de Diagnóstico de Osteoporose em pessoas acima de 50 anos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 937/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de ciclovia na Avenida Brasil. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 938/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação da cor padrão da atual Administração nos prédios públicos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 939/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na esquina das avenidas Brasil e Carlos Rosenfeld, para que proceda à implantação de passeio público no local, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei n. 2.701/2013. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 940/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a implantação de uma placa de advertência, sobre a proibição de jogar lixo na Rua Carlos Liepin, em frente ao n. 702, no Jardim Bela Vista (esquina com a Rua Francisco de Souza). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 941/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de alambrado (atrás da trave) no campo de futebol situado na Rua Brasília, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 942/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre ações voltadas a parceria público privada para preservação da mata ciliar. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 943/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na Rua Daniel Empk, em frente e ao lado do número 51, no Jardim Flórida. É colocado em discussão, não havendo. É



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 944/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa Telefônica/Vivo sobre os serviços prestados através do número telefônico 103-15. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 945/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de operação tapa buraco na Rua Florianópolis, n. 420, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 946/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de aplicar "fresa" (pó preto) na Av. São Gonçalo (trecho que liga com Sumaré). O diretor informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência da autora no Plenário (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 947/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita ao Secretário de Saúde e ao Diretor do ICV (Instituto Ciências da Vida) informações sobre estudos voltados a implantação do "Plantão do AVC (Acidente Vascular Cerebral)" no Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carrion Garcia. O diretor informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência da autora no Plenário (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 948/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do "Disque Doação de Mobiliário", pelas razões que especifica. O diretor informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência da autora no Plenário (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 949/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de enviar Projeto de Lei ou criar um programa, visando à criação de bônus aos professores para aquisição de livros didáticos e de literatura, visando o aprimoramento e qualificação profissional. O diretor informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência da autora no Plenário (*faixa 29*). **MOÇÃO N. 445/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com as atletas novaodessenses Cleusa Arcanjo, Beatriz Ferrari Schedenfeldt e Sthefany Schedenfeldt, em face das conquistas obtidas no Campeonato Brasileiro de Karatê. O diretor informa que a discussão e votação da moção restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 30*). **MOÇÃO N. 448/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Prefeito Municipal postulando a realização de gestões junto às empresas que possuam poços artesianos para que disponibilizem água à população. É colocada em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 31*). **MOÇÃO N. 449/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com os voluntários do Grupo Anjos da Alegria, pelos 10 anos de fundação do grupo. É colocada em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 32*). **MOÇÃO N. 450/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa - S.O.S., pela formatura da Turma 02/2014. É colocada em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 33*). **MOÇÃO N. 451/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o IEMA - Instituto de Educação e Meio Ambiente. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 452/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o Chefe do Executivo e sua equipe em face do anúncio de três grandes conquistas em prol da população de Nova Odessa no corrente exercício. É colocada em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 35*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

NOVAODESSENSE AO SENHOR DANILO DANIEL DOS SANTOS. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) *(faixa 36)*. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o diretor anuncia a existência de quatro pedidos de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – 02 – PROJETO DE LEI N. 118/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 37)*. **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – 03 – PROJETO DE LEI N. 119/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 2816, DE 13 DE MARÇO DE 2014.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 38)*. **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – 04 – PROJETO DE LEI N. 120/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE CRIA EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS, DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 39)*. **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – 05 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 06/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE INSTITUI A NOTA FISCAL ELETRÔNICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) *(faixa 40)*. Em seguida, o presidente anuncia os demais projetos constantes da pauta: **06 – PROJETO DE LEI N. 100/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA NOVA ODESSA SEM HOMOFOBIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 41)*. **07 – PROJETO DE LEI N. 101/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DE ENFRENTAMENTO À PSICOFOBIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 42)*. **08 – PROJETO DE LEI N. 105/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, DETERMINA A AFIXAÇÃO, NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE PLACA VISÍVEL CONTENDO AS INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 43)*. Na sequência, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER *(faixa 44)*, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS *(faixa 45)*, ANTONIO ALVES TEIXEIRA *(faixa 46)* e JOSÉ PEREIRA *(faixa 47)* utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 de novembro de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão *(faixa 48)*. Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE NOVEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 946/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de aplicar “fresa” (pó preto) na Av. São Gonçalo (trecho que liga com Sumaré).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente a Administração Municipal aplicou “fresa” (pó Preto) em algumas ruas da região da Chácara Ceci Ovos, melhorando o pó e o tráfego no local.

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes, que relataram a necessidade de aplicar a “fresa” (pó preto) na Av. São Gonçalo, no trecho que liga a Sumaré, pois com a falta de chuva e tempo seco há muito pó e também há muito buracos dificultando o trânsito.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

1. A PMNO tem estudos para a aplicação de “fresa” (pó preto) na Av. São Gonçalo? Na afirmativa, qual a previsão para a aplicação da “fresa” (pó preto) no local?
 2. Na negativa, o que está faltando para que a via citada receba esta aplicação?
 3. Demais informações entendidas como relevantes.
- Nova Odessa, 06 de Novembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 947/2014

Assunto: Solicito ao Secretário de Saúde e ao Diretor do ICV (Instituto Ciências da Vida) informações sobre estudos voltados a implantação do “Plantão do AVC (Acidente Vascular Cerebral) no Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carrion Garcia.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O AVC (Acidente Vascular Cerebral), ou derrame cerebral ocorre quando há um entupimento ou o rompimento dos vasos que levam sangue ao cérebro provocando a paralisia da área cerebral que ficou sem circulação sanguínea adequada.

A AVC é considerado a primeira causa de morte no Brasil e pode ser classificado em dois tipos: AVC Isquêmico e AVC Hemorrágico.

O Plantão do AVC é um tipo de serviço onde funcionará 24 horas por dia e será composto por equipe formada por servidores do próprio quadro da administração, que ficarão à disposição para prestar atendimento de emergência a pacientes que apresentarem sintomas de acidente vascular.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Secretário de Saúde e ao Diretor do ICV (Instituto Ciências da Vida), postulando informações sobre estudos voltados a implantação do “Plantão do AVC (Acidente Vascular Cerebral) no Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carrion Garcia.

Nova Odessa, 06 de Novembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 948/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do “Disque Doação de Mobiliário”, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a dificuldade em descartar móveis em bom estado de uso, que foram substituídos por novos e ou que foram doados porém que não terão utilidades para eles ou que não possuem espaços para guardá-los. Diante da dificuldade em conseguir local apropriado para guardá-los para num momento oportuno fazer a doação, muitos munícipes acabam jogando os mesmos em terrenos baldios ou até mesmo colocando nas calçadas para alguém recolhê-los.

Considerando a importância de se fazer a doação para quem realmente precisa.

Considerando, ainda, que, os móveis poderão estar sendo jogados nas calçadas, até alguém recolhê-los.

Considerando, por último, que com a doação de mobiliário as famílias que necessitam dos mobiliários, com a implantação de um serviço intitulado “Disque Doação de Mobiliário, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a implantação deste serviço.

Nova Odessa, 06 de Novembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 949/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de enviar Projeto de Lei ou criar um programa, visando à criação de bônus aos professores para aquisição de livros didáticos e de literatura, visando o aprimoramento e qualificação profissional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por vários profissionais da educação, onde fizeram reivindicação no sentido de criar um bônus aos professores para aquisição de livros didáticos e de leitura, visando o aprimoramento e qualificação profissional.

Os profissionais justificaram essa reivindicação, pois o alto custo dos livros impede a sua aquisição. Sendo que muitos gostariam de ter um valor específico para a aquisição do material.

Ressalta que o aprimoramento dos profissionais da educação deve ser constante e, que os salários ainda não permite que todos tenham condições de adquirir livros sem prejudicar suas despesas com a própria manutenção da família.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de enviar Projeto de Lei ou criar um programa, visando à criação de bônus aos professores para aquisição de livros didáticos e de leitura, visando o aprimoramento e qualificação profissional

Nova Odessa, 60 de Novembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 950/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à construção de reservatórios de água na cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística veiculada no portal G1, vinte e nove reservatórios estão sendo construídos na Região Metropolitana de São Paulo, cada um com capacidade para armazenar 15 milhões de litros de água. A medida visa aumentar a capacidade de armazenamento de água tratada em 10%.

Os reservatórios estão sendo construídos em lugares altos, para distribuir a água pela força da gravidade, evitando o desperdício e a falta d'água.

Três reservatórios já foram entregues e os outros ficam prontos em março do ano que vem (fonte: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2014/11/agua-usada-por-moradores-da-grande-sao-paulo-sera-reutilizada.html>).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à construção de novos reservatórios de água, nos moldes acima especificados, para aumentar a capacidade de armazenamento de água tratada no nosso município.

Nova Odessa, 6 de novembro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 951/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reservar um percentual de vagas aos guardas municipais no edital do próximo processo seletivo para ocupação de zeladorias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As zeladorias existentes em prédios públicos permite que os espaços públicos tenham supervisão e vigilância constantes, evitando os atos de vandalismo, furtos e danos ao patrimônio público. Normalmente, elas são cedidas para a moradia de servidores públicos municipais, através de um processo seletivo interno.

Em atenção à solicitação de guardas municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o referido processo, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual foi o último processo seletivo para a ocupação de zeladorias realizado pela Prefeitura Municipal?
- b) Ele ainda está em vigor?
- c) Existe no edital reserva de um percentual destas zeladorias para guardas municipais? Na negativa, há possibilidade de incluir essa exigência no próximo edital?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 952/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de estacionamento de veículos em 45º graus na Rua Salvador e na Rua Recife, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de estacionamento de veículos em 45º graus na Rua Salvador e na Rua Recife, no Jardim São Jorge, nas proximidades da Paróquia São Jorge.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO Nº 953/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a falta de acessibilidade na praça do Residencial Jequitibás.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita à praça do Residencial Jequitibás pude constatar que o piso tátil está fora do padrão fixado pela Norma ABNT. O piso teria que ser construído no meio do passeio, mas ele está do lado da guia e canteiros de flores com grande risco de acidentes para os deficientes visuais, pois eles podem cair na pista e serem atropelados, ou cair no canteiro de flores que está sendo construído no local.

Há, ainda, um poste de energia no meio do piso tátil e rampas de acesso fora do padrão ABNT, conforme ilustraram as fotografias em anexo a propositura.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as melhorias que serão realizadas no local, voltadas ao cumprimento das normas específicas sobre acessibilidade.

Nova Odessa, 10 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 11/11/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 954/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção dos bueiros e galerias pluviais do loteamento industrial situado ao lado do Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Fibra que questionaram a manutenção das bocas de lobo e galerias pluviais que se encontram sem tampas, ou cujas tampas estão se soltando do cimento.

Segundo relato dos moradores, muitas crianças utilizam o espaço para soltar pipa e jogar bola. Nesse sentido, há um risco acentuado de acidente, especialmente de crianças caírem dentro do bueiro que tem mais de 2 metros de profundidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a manutenção dos referidos bueiros e galerias pluviais.

Nova Odessa, 5 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 3/11/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 955/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à acessibilidade na Rodovia Rodolfo Kivitz, no trecho que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Passando pela Rodovia Rodolfo Kivitz, pude constatar a falta de acessibilidade no passeio público em toda a sua extensão. No mesmo sentido, em conversa com deficientes e demais pessoas que utilizam o local, fui questionado sobre a falta de acessibilidade (rampas) nesta via.

Registre-se que as rampas são importantes para os cadeirantes poderem se locomover de um lado para outra da cidade. Verifiquei que no local onde vai ser construída a Academia da Melhor Idade também está faltando rampa de acesso.

O piso tátil está fora do padrão fixado pela Norma ABNT. O piso teria que ser construído no meio do passeio, mas ele está do lado da guia com grande risco de um deficiente visual cair na pista e ser atropelado.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as melhorias voltadas à acessibilidade no local supramencionado.

Nova Odessa, 10 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 11/11/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 956/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a retirada dos contêineres que se encontram em cima do passeio público na Rua Francisco Leite de Camargo, no Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes que residem no Jardim Santa Luiza II, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a retirada dos contêineres que se encontram em cima do passeio público na Rua Francisco Leite de Camargo.

Segundo relato de moradores, o espaço entre os referidos contêineres está sendo utilizado para encontros amorosos e uso de entorpecentes.

Nova Odessa, 5 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 05/12/2014





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 957/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à construção de reservatórios e/ou cisternas em todas as Escolas e demais prédios públicos de nosso município conforme especifica.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado quanto à possibilidade de se instalar/ construir reservatórios para armazenamento de água da chuva bem como para reutilização de água conforme as possibilidades de cada local.

A água contida nestes reservatórios deverá ser utilizada exclusivamente para limpeza, banheiros e situações que não comprometam a saúde da população.

Com isso além de economia para os cofres públicos, contribuirá para economia de água, que sabemos o quanto é importante para toda a sociedade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à construção de reservatórios conforme supramencionado.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 958/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que estão sendo adotadas para coibir a poluição sonora causada pela buzina dos trens, especialmente no período noturno.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 412/2009, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, foram solicitadas informações à América Latina Logística, acerca das possíveis providências para sanar as reclamações de munícipes referentes à **duração dos apitos dos trens** que passam por Nova Odessa.

Em resposta, a ALL argumentou em síntese, que:

a) as buzinas são utilizadas para alertar passagem de trem e permitir a segurança aos transeuntes bem como à operação ferroviária;

b) tal procedimento é largamente utilizado por várias décadas em diversos países, tanto que o som do “apito” característico nos remete imediatamente à imagem do trem;

c) atualmente, as locomotivas não são mais equipadas com apitos, mas sim com buzinas a ar comprimido, em atendimento ao prescrito no Regulamento de Transporte Ferroviário, aprovado pelo Decreto nº 1.832, de 04 de março de 1996 e, em sua complementação, às normas 215 e 216 do Regulamento Operacional Ferroviário;

d) havendo cruzamento de veículos ou de pedestres, o uso do apito é obrigatório, sendo norma de segurança para o tráfego ferroviário, nos termos do art. 44 do Decreto n. 2.089/63;

e) somente a legislação federal pode regular e inovar na questão do transporte ferroviário, e que

f) não foram encontradas no histórico desta empresa qualquer registro de reclamação referente à utilização de buzina, no período noturno, no perímetro urbano desta Municipalidade.

De outra parte, recentemente fui procurado por um munícipe que manifestou descontentamento com relação à frequência/intensidade da buzina emitida pelos trens, especialmente no período noturno. Segundo o noticiado, o barulho causa grave perturbação ao meio ambiente urbano e reflete negativamente na qualidade de vida da população que reside nas imediações da malha ferroviária, que fica permanentemente exposta a níveis de ruídos exacerbados.

No que tange à competência para legislar sobre esse tema, ao reverso do alegado pela ALL (item “e”), **os Municípios tem o dever-poder de normatização e fiscalização dessa atividade, no âmbito de seu território, nos termos do art. 23, VI, e 30, I e II, da Constituição Federal.**

Nesse sentido têm se manifestado os Tribunais de Justiça:

“ADMINISTRATIVO. Lei Municipal obrigando concessionária de transporte ferroviário a transferir área de manobra para fora do perímetro urbano. POSSIBILIDADE. Inexistência de violação aos artigos 21, XI e 22, XII, 'd', da Constituição Federal. A repartição de competência permite ao Município legislar sobre assuntos de interesse local no que tange a trânsito e transporte urbano e, inclusive, sobre o uso e ocupação do solo urbano (artigos 30 e 182 da CF). Inconstitucionalidade da norma municipal não verificada. Recurso não provido”. (TJ-SP - APL: 10415542011826013250000, Relator: Coimbra Schmidt, Data de Julgamento: 12/08/2013, 7ª Câmara de Direito Público)

“APELAÇÃO. Ação de cobrança. Multa Manobra de composição férrea no perímetro urbano, prejudicando o tráfego de veículos em vias públicas, em horário proibido, por lei municipal Município de Santos. Lei Municipal nº 1.264/93. Constitucionalidade. Sentença de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

procedência. Recurso desprovido. A competência privativa (não exclusiva) da União, de normatividade geral em matéria de trânsito e transporte (art. 22, XI, CF) não afasta a competência suplementar do Município, de normatividade local, de ordenação do trânsito de veículo na malha urbana municipal (art. 30, I e II, CF). Norma proibitiva de manobra de composição férrea (trem) na malha viária, em período diurno temporal especificado em lei municipal, é regra de disciplina do policiamento do trânsito de veículos, imposta no escopo maior do bem comum da dinâmica da cidade, que em nada se confunde com disciplina de exploração dos serviços do transporte ferroviário e, portanto, não ofende o prescrito no art. 21, XII, da CF". (TJ-SP - APL: 200690720098260562 SP 0020069-07.2009.8.26.0562, Relator: Vicente de Abreu Amadei, Data de Julgamento: 13/09/2011, 1ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 16/09/2011)

"EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER - POLUIÇÃO SONORA - TRANSPORTE FERROVIÁRIA - LEI MUNICIPAL - APLICAÇÃO INTERESSE LOCAL. A legislação que trata da proteção ambiental, garantindo o direito dos munícipes ao meio ambiente saudável insere-se na competência concorrente da União e dos Estados para legislar proteção do meio ambiente e controle da poluição (art. 24, VI, CF). Ao Município, nos termos do art. 30, II, da CF, cabe 'suplementar a legislação federal e estadual no que couber'. Comprovada a emissão de ruídos em níveis superiores aos limites estabelecidos na legislação municipal, causando poluição sonora e prejudicando a qualidade de vida da população que reside nas proximidades da área de passagem do trem, necessária se faz a imposição da obrigação de não fazer ora requerida". (Apelação Cível 1.0105.06.188317-6/001, Relator(a): Des.(a) Jair Varão , 3ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 29/11/2012, publicação da súmula em 07/12/2012)

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando o esclarecimento das seguintes questões:

- a) A Prefeitura Municipal adota alguma para coibir a poluição sonora causada pela buzina dos trens, especialmente no período noturno?
- b) Há algum setor na Prefeitura específico para receber reclamações sobre esse assunto? Na afirmativa, mencionar.
- c) Constatadas irregularidades, quais medidas são adotadas pela Prefeitura Municipal?
- d) Há legislação municipal específica regulamentando essa matéria (proibição de tráfego no horário noturno; fixação de limite máximo de ruído das buzinas, entre outras)? Na afirmativa, especificar.
- e) Na negativa, a Prefeitura Municipal pretende normatizar esta questão?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 959/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do ICV sobre a bactéria KPC (*Klebsiella Pneumoniae Carbapenemase*) que esteve presente no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 22 de outubro do corrente ano, o jornal "Todo Dia" veiculou matéria jornalística informando que um paciente que estava internado no Hospital Municipal desta cidade morreu com quadro de suspeita de infecção pela KPC (*Klebsiella Pneumoniae Carbapenemase*), conhecida como superbactéria, por ser altamente resistente à maioria dos antibióticos.

A matéria informou, ainda, que o resultado do exame sobre a presença da referida bactéria sairia em trinta (30) dias.

Dez (10) dias após a publicação da referida matéria jornalística, o Jornal de Nova Odessa informou através da matéria intitulada "*Exames descartam KPC em três pacientes: Hospital Municipal está livre da superbactéria*", edição do dia 1º de novembro passado, que não havia mais nenhum paciente internado com suspeita ou confirmação de contaminação por superbactéria no Hospital Municipal. Todas as cirurgias foram retomadas, assim como internações e cesarianas.

Informou, ainda, que dos cinco pacientes avaliados e acompanhados desde o último dia 15 de outubro, dois tiveram a confirmação de contaminação pela KPC. Nos outros três pacientes foi descartada a contaminação após a realização do segundo exame.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e à direção do ICV, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) O Hospital Municipal possui Comissão de Controle de Infecção Hospitalar legalmente constituída? Enviar cópia do ato de nomeação da referida comissão.
- b) Quem é o médico infectologista responsável pelo Hospital Municipal?
- c) Enviar cópia dos exames realizados nos cinco pacientes relacionados à superbactéria.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 960/2014

Assunto: Convoca o Secretário de Governo, o Chefe de Gabinete e o Diretor de Negócios Jurídicos e convida o responsável pela Ciretran de Nova Odessa e os responsáveis pelas autoescolas do município, para prestar informações sobre assuntos relacionados à demora na realização de exames para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística publicada no Jornal de Nova Odessa, edição de 4 de novembro do corrente ano, intitulada “*Demora na realização de exames de CNH gera reclamações*”, os constantes atrasos na realização de exames práticos para a emissão de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) estão prejudicando clientes de autoescolas e instrutores.

Um dos instrutores ouvidos pela reportagem informou que além da demora para iniciar os exames, a pouca quantidade de examinadores de trânsito atrasa ainda mais o trabalho. Segundo ele, há dias em que são mais de cinquenta (50) pessoas para fazer o exame.

A situação tem gerado indignação entre a direção das autoescolas e os alunos que precisam faltar do trabalho para fazer um exame que deveria durar no máximo trinta (30) minutos.

Em face do exposto, considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Ciretran, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, o Chefe de Gabinete e o Diretor de Negócios Jurídicos, para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o sobredito serviço, no próximo dia 8 de dezembro, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao responsável pela Ciretran e aos responsáveis pelas autoescolas Guga (Rua Pedro Bassora, 104), Quinho (Avenida Carlos Botelho, 892) e Objetiva (Avenida João Pessoa, 117), convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 961/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sistema de mensagens via celular (SMS) para contatar os munícipes informando-os sobre datas de consultas, cancelamento de consultas e novos agendamentos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A rede privada de Saúde adotou o sistema de mensagens via celular (SMS) para confirmar com usuário a data de consultas agendadas. Geralmente, as mensagens são enviadas com 48 horas de antecedência.

Acredito que a adoção de medida semelhante pela rede municipal de Saúde diminuiria significativamente as ausências (por esquecimento) nas consultas agendadas e tornaria possível novos encaixes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção da medida acima mencionada.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 962/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área situada na Estrada Municipal Eduardo Karklis, pertencente ao empreendimento Lagos Recanto Clube.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as informações abaixo especificadas relacionadas à área situada na Estrada Municipal Eduardo Karklis, pertencente ao empreendimento Lagos Recanto Clube.

- a) A área encontra-se regularizada perante a Prefeitura Municipal?
- b) Existem débitos relativos à referida área? Eles estão sendo executados?
- c) Existe a possibilidade de desapropriação da área em questão?

Nova Odessa, 13 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 963/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de realização de uma Campanha de Limpeza Urbana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O dia 27 de Agosto é considerado o Dia Mundial da Limpeza Urbana. A data foi criada como incentivo a limpeza do ambiente público e para despertar a reflexão nos cidadãos pela conservação e limpeza das cidades. Em vários lugares do mundo, pessoas se reúnem para limpar praças, monumentos e limpar o lixo deixado nas praias.

Sabemos que em nosso município várias ações já foram implantadas nestes dois anos visando deixar a nossa cidade com um aspecto mais limpo e ambientalmente saudável, por outro lado vemos vários pontos de nosso município como estradas, terrenos tomados por lixos e entulhos.

A transformação em qualquer sociedade só acontece quando passa por um processo educativo, não é simplesmente falta de conhecimento mas também ausência de um comportamento moral e ético. Sendo assim a mobilização através de uma campanha educativa é essencial para ao sucesso de qualquer programa.

A minha sugestão é que nesta data seja realizada uma campanha educativa de limpeza urbana, tais como praças, estradas, terrenos, rios, represas através da parceria com a sociedade civil, iniciativa privada, comunidade, entidades, escolas. Paralelo a isso a prefeitura pode nos dias que antecede a campanha informar a sociedade quais medidas já foram implantadas para o descarte correto do que não usamos mais e qual o papel de cada cidadão para o sucesso da campanha. As pessoas sentem necessidades de ser engajadas na sociedade e quando elas passam a ser protagonistas do processo o resultado é altamente eficiente e eficaz.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada, visando a preservação do meio ambiente e conseqüentemente a nossa qualidade de vida.

Nova Odessa, 12 de Novembro 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 964/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de realização de convênios com a iniciativa privada para beneficiar servidores municipais.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Alguns municípios, têm buscado parcerias com a iniciativa privada, no sentido de valorização do servidor público, extensivo aos seus dependentes, contribuindo para a melhora da qualidade de vida dos mesmos. A cidade de Anápolis – GO é um dos municípios que implantou esta política de RH valorizando o servidor público.

Além do plano de carreira e da qualificação profissional que é uma reivindicação antiga, oferecer alternativas de benefícios em parceria com a iniciativa privada também deve ser uma forma de reconhecer a importância do servidor e acho que esta deve ser uma preocupação de todo gestor público. Quando falo destes benefícios cito como sugestão a parcerias com Universidades, Hotéis, Escola de Idiomas, Academias de Ginásticas e outras estabelecendo entre a prefeitura e a empresa privada, para oferecer um desconto real para todo servidor que optar por usufruir de determinado serviço

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada, visando valorizar o servidor público.

Nova Odessa, 12 de Novembro 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 965/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o envio de um projeto a esta casa de leis, proibindo a venda e a comercialização do Cachimbo Narguilé para menores de 18 anos em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os cachimbos d'água, muito conhecidos no Brasil como narguilés, mas que também são chamados de shisha e hookahs, referem-se a um equipamento muito comum em uma prática centenária no Oriente Médio e na Ásia, que é a de fumar cigarro, com a diferença de que a fumaça passa primeiro pela água e depois chega ao fumante.

Esse equipamento funciona da seguinte maneira: coloca-se na parte de cima (fornilho) do narguilé o tabaco com aromas e sabores que a pessoa deseja. Essa mistura é aquecida com um carvão especial para narguilé. Na base, que geralmente é feita de vidro, metal ou cerâmica e pode estar desenhada com ornamentos, é onde fica a água. Então, quando a pessoa puxa o ar pela mangueira, a pressão no interior da base diminui e o ar aquecido pelo carvão passa pelo tabaco, formando a fumaça que desce em direção à água, onde é filtrada e resfriada, seguindo para a boca do fumante.

Essa prática está ganhando cada vez mais adeptos no Ocidente e em todas as partes do mundo, principalmente em razão do fato de que existe uma crença popular, porém errônea, de que o narguilé é menos nocivo do que fumar o cigarro convencional. O Inca (Instituto nacional do Câncer) alertou que este cachimbo de origem oriental já tem quase 300 mil consumidores no Brasil.

No entanto, a Organização Mundial de Saúde (OMS) publicou um relatório desfazendo esse mito e mostrando que, na verdade, o narguilé traz mais malefícios que o cigarro, sendo que, uma seção de duração média de 20 a 80 minutos, expõe o fumante a componentes tóxicos equivalentes a fumar 100 cigarros.

Além disso, visto que é possível conectar várias mangueiras ao cachimbo, muitas vezes ele é fumado por vários jovens ao mesmo tempo, sendo um meio usado por alguns para se "enturmar" e ser aceito por determinado grupo. Entretanto, esse é mais um fator de grande risco, pois aumenta muito as chances de transmissão de doenças infectocontagiosas, tais como herpes, hepatite C e tuberculose (<http://www.brasilecola.com/drogas/cachimbos>).

Diante do contexto acima acho fundamental proibir a comercialização e venda destes produtos aos menores de 18 anos, além de implantarmos uma campanha de esclarecimentos sobre os malefícios desta prática.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o envio do projeto acima mencionado.

Nova Odessa, 12 de Novembro 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 966/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a instalação de pias com sabão, papel e álcool em gel nos corredores do ambulatório do Hospital Municipal Arcílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O hospital funciona como um centro onde bactérias, vírus e muitos outros microrganismos podem ser transmitidos de uma pessoa para outra. Volta e meia, temos notícia de casos de infecções adquiridas durante a internação hospitalar, ou mesmo após a alta. São considerados pacientes de risco, além das crianças e os idosos, portadores de diabetes, pacientes com o sistema imunológico deprimido, os que usaram antibióticos por prazo longo, ou foram submetidos a procedimentos invasivos como cirurgias, colocação de sondas ou de cateteres, entubação, etc. O número de infecções hospitalares, e das outras infecções também, pode ser reduzido em grande escala se for posto em prática um hábito simples de higiene: a lavagem das mãos. Profissionais de saúde, visitas, parentes, acompanhantes devem ter o cuidado de lavar bem as mãos para não servirem de veículos dos agentes de contaminação.

Em geral, nos corredores dos hospitais existem pias onde a pessoa pode lavar as mãos antes de entrar no quarto do doente. Estudos mostraram que o problema de infecção cruzada foi em parte resolvido pelo uso de álcool-gel. Álcool é um excelente desinfetante, mas resseca a pele. Diluído em gel, perde esse efeito, mas continua eficaz para diminuir a flora bacteriana das mãos e têm a vantagem de a pessoa poder aplicá-lo e sair andando. Nos prontos-socorros, nos lugares onde as pias ficam distantes ou em que há muitos pacientes para atender em curto espaço de tempo, o álcool-gel representa uma alternativa bem interessante. (Dra. Beatriz Souza Dias, médica de grande experiência no controle de infecções hospitalares, trabalha no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo e no Hospital Sírio-Libanês (SP)).

O fluxo de pessoas pelos corredores do ambulatório do hospital é muito intenso, dentre as várias pessoas que circulam por lá, temos idosos, bebês, crianças e muitas outras que ainda está se convalescendo, sendo assim precisamos oferecer condições para que todos possam fazer a higienização correta das mãos evitando assim a transmissão de doenças. É uma questão de educação, não basta disponibilizarmos as pias ou álcool em gel, mas temos que ensinar as pessoas sobre a importância de higienizar as mãos e o quanto isto pode ser benéfico para todos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação da sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 12 de Novembro de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 967/2014

Assunto: Solicita informações da empresa Telefônica/Vivo sobre a implantação de uma loja de atendimento pessoal em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013, as regras fixadas pela ANATEL, para atendimento aos usuários, através da Resolução n. 426, de 9 de dezembro de 2005, que aprova o Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, foram modificadas pela Resolução n. 615, de 7 de junho de 2013. Nesse sentido, as empresas que exploram o serviço em questão devem observar as seguintes disposições:

Capítulo VII

DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

Art. 34. A prestadora deve tornar disponível acesso gratuito à central de informação e de atendimento ao usuário, conforme previsto no RGQ-STFC.

§ 1º A prestadora deve divulgar a todos os usuários os endereços das lojas de atendimento pessoal, PST e códigos de acesso da central de informação e de atendimento ao usuário, que devem constar da LTOG, do contrato de prestação de serviço e do sítio da prestadora na Internet.

§ 2º O acesso à central de informação e de atendimento ao usuário deve oferecer grau de serviço compatível com o que determina o RGQ-STFC.

Art. 34-A. Todos os municípios com STFC com acessos individuais e o Distrito Federal devem ser dotados, pelas concessionárias do serviço na modalidade local, de atendimento pessoal que permita ao usuário efetuar qualquer interação relativa à prestação do serviço, observado o seguinte:

I - as lojas de atendimento pessoal devem estar distribuídas de modo uniforme em relação à área geográfica do município, na proporção de, no mínimo, uma loja para cada grupo de 200 mil acessos em serviço;

II - as lojas de atendimento pessoal devem estar distribuídas de forma que toda localidade dotada de acessos individuais em serviço esteja a, no máximo, 30 quilômetros de distância geodésica da loja de atendimento pessoal mais próxima.

Art. 34-B. A concessionária do STFC na modalidade longa distância nacional e longa distância internacional deve manter pelo menos 1 (uma) loja de atendimento pessoal por setor de prestação do STFC.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Parágrafo único. As lojas a que se refere o caput devem estar localizadas em cada capital de Estado da Federação e no Distrito Federal ou, na inexistência de capital, no município com o maior número de acessos em serviço.

Art. 34-C. Admite-se que o atendimento pessoal seja realizado por meio de terceiros autorizados, desde que estes tenham autonomia que lhe permita, efetivamente, resolver a solicitação trazida pelo usuário.

Art. 34-D. A loja de atendimento pessoal deve ser dimensionada de forma a atender o usuário em até 30 (trinta) minutos.

Art. 34-E. As lojas de atendimento pessoal devem estar aptas a atender as solicitações de quaisquer modalidade.

Em face do exposto, considerando que em Nova Odessa não há loja de atendimento pessoal da Telefônica/Vivo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à referida empresa, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um posto de atendimento em nossa cidade, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) As regras fixadas pelo artigo 34-A da Resolução n. 426, de 9 de dezembro de 2005, modificada pela Resolução n. 615, de 7 de junho de 2013, estão sendo cumpridas em relação à nossa cidade?

b) Há estudo para implantação de uma loja de atendimento pessoal da Telefônica/Vivo na nossa cidade?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2014.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 445/2014

Assunto: Congratulações com as atletas novaodessenses Cleusa Arcanjo, Beatriz Ferrari Schedenffeldt e Sthefany Schedenffeldt, em face das conquistas obtidas no Campeonato Brasileiro de Karatê.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos às atletas novaodessenses Cleusa Arcanjo, Beatriz Ferrari Schedenffeldt e Sthefany Schedenffeldt, em face das conquistas obtidas no Campeonato Brasileiro de Karatê, disputado em Brasília.

Cleusa Arcanjo conquistou medalha de bronze na categoria Absoluto (47 a 49 anos). Beatriz Ferrari Schedenffeldt também obteve a terceira colocação na categoria menos de 45 quilos (12 e 13 anos). Já, Sthefany Schedenffeldt conquistou o ouro na categoria menos de 35 quilos (10 e 11 anos).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às homenageadas e ao Secretário Municipal de Esportes, Sr. Angelo Roberto Réstio, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 3 de novembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 453/2014

Assunto: Aplausos ao Deputado Federal Beto Albuquerque PSB/RS pela elaboração do Projeto de Lei n. 5.722/2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para o nobre **Deputado Federal Beto Albuquerque PSB/RS** pela elaboração do projeto de Lei 5.722/2013 que acrescenta o artigo 2A à Lei n. 12.732/2012, cuja redação passa a ser: "Nos casos em que a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna, os exames necessários à elucidação devem ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante solicitação fundamentada do médico responsável." (NR).

A cura do câncer depende de quando ele é descoberto. Saber da doença o quanto antes é fundamental. O diagnóstico precoce permite tratamentos eficazes com menor potencial de risco ou mutilação para o doente, usando técnicas cirúrgicas minimamente invasivas.

É gratificante saber que nossos representantes estão comprometidos com o bem estar de nossa população, principalmente no tocante a saúde e especificamente no caso das neoplasias onde o paciente precisa estar bem e seguro de que receberá um bom tratamento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 07 de Novembro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 454/2014

Assunto: Apelo à Câmara dos Deputados, postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 5.722/13, de autoria do Deputado Federal Beto Albuquerque PSB – RS, que altera a Lei n. 12.732, de 22 de novembro de 2012.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei n. 5.722/13, de autoria do Deputado Federal Beto Albuquerque PSB – RS, prevê que a Lei n. 12.732, de 22 de novembro de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo: “Art. 2A: Nos casos em que a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna, os exames necessários à elucidação devem ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante solicitação fundamentada do médico responsável.” (NR).

A aprovação da Lei n. 12.732/2012 foi um marco para a saúde pública, mas deixou uma lacuna entre a elucidação do diagnóstico e o início do tratamento, pois muitos pacientes que tem casos suspeitos de neoplasia estão aguardando há meses na fila para realização de exames que podem de fato confirmar o diagnóstico, atrasando assim o início de quimioterapia ou radioterapia gerando aos pacientes uma incerteza imensa sobre o seu quadro de saúde.

Não adianta garantir um tratamento se o paciente fica meses aguardando os exames para elucidar o diagnóstico, principalmente no caso das neoplasias onde sabemos que o tempo é um grande aliado. O tratamento responde melhor quando o câncer é tratado precocemente, quando ainda é pequeno e não tenha se espalhado pelo corpo, portanto é fundamental que entre os primeiros sintomas, a confirmação através de exames específicos, o tratamento adequado seja iniciado o mais rápido possível.

Nesse sentido, faço o apelo aos nobres deputados federais para que aprovem o mais rápido possível o referido projeto de lei, desta forma estaremos contribuindo para a melhor qualidade de vida dos pacientes diagnosticados com neoplasia.

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse de toda a sociedade de ter o direito de receber uma saúde pública de qualidade, proponho, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à Câmara dos Deputados, postulando a aprovação urgente do Projeto de Lei n. 5.722/2013, em prol de todos os cidadãos brasileiros.

Nova Odessa, 07 de Novembro de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 455/2014

Assunto: Congratulações com o Chefe do Executivo pelo recapeamento das ruas do jardim Europa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos os nossos cumprimentos ao Chefe do Executivo, pelo recapeamento das ruas do jardim Europa.

Trata-se de uma importante realização desta Administração que trás alegria aos moradores da região atendida além de solucionar parte dos problemas e transtornos vividos pela população local.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2014.

VAGNER BARILON

Fotos tiradas em 11/11/2014





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 458/2014

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, em razão da eleição para a presidência do Consimares – Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas – biênio 2015/2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Prefeito Municipal, em razão da eleição para a presidência do Consimares, para o biênio 2015/2016.

O consórcio envolve oito cidades, que geram uma média de 700 toneladas de resíduos urbanos domésticos por dia.

A eleição é o reconhecimento da capacidade de gestão, do dinamismo e do compromisso do Chefe do Executivo novaodessense com o meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável da nossa cidade e da região.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 459/2014

Assunto: Aplausos à empresa OX-PHOTO Agência de Imagens e Escola de Fotografia, ao escritor Alcides Gonçalves Sobrinho e a todos os participantes do concurso cultural “Fotografe Nova Odessa”, em razão da edição da revista contendo os trabalhos realizados no biênio 2013-2014.

A guisa de homenagem
De pronto te mando essa:
Num álbum ilustrando essa a imagem,
Pairou a brilhar Nova Odessa
(trecho da poesia “Ode a terra em que nasci”, de Alcides Gonçalves Sobrinho)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à empresa OX-PHOTO Agência de Imagens e Escola de Fotografia, ao escritor Alcides Gonçalves Sobrinho e a todos os participantes do concurso cultural “Fotografe Nova Odessa”, em razão da edição da revista contendo os trabalhos realizados no biênio 2013-2014.

As fotografias selecionadas através do sobredito concurso foram publicadas na revista, sendo que as belíssimas imagens captadas foram enriquecidas com a poesia “Ode a terra em que nasci”, de autoria do escritor Alcides Gonçalves Sobrinho.

O tema proposta para esta edição do concurso foi “Esta é Minha Cidade”. Além das imagens vencedoras (Leomar Costa Silva - primeiro lugar; Márcio Roberto Salata - segundo lugar; e Glauber José Monteiro da Costa - terceiro lugar), foram publicadas fotografias dos seguintes participantes:

- Edson Lopes Junior;
- Ana Beatriz Paes;
- Carlos Milani;
- David Marques Neves;
- João Victor Bassora;
- Ary Attab Filho;
- Aline Zeeberg;
- Maíra Bortoleto;
- Leonardo Salvato;
- Thiago Delírio Melleti;
- Márcio Simonetti;
- Fábio Rogério;
- Thiago Henrique de Lisboa e Silva;
- Iuri Melo;
- Mateus Augusto Lopes;
- Eduardo Luis Ferreira Faiz;
- Ricardo de Luca;
- Thiago Domingos Rocha;
- Daniel Rodero;
- Sophia Jacomette;
- Ingrid Dentale de Souza;
- Ben Hur Gomes;
- Angela Daniela Pertile Dozzo;
- Daniel Bezerra de Lima;
- Vanessa Qualitieri;
- Juciel Antunes;
- Liesbeth Leite Gomes Dias;
- Renaldo Hervin Zeeberg;
- Moisés de Moura;
- Humberto Gomes da Silva;
- Diego Pontelo;
- André Bilharino Benetti;
- Marcio Pereira Arrebola;
- Michella Meneghel;
- Débora Gonçalves de Siqueira;
- Bruna Lourenço;
- Gabrelly Andressa;
- Camila Paviani;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Álvaro Lula;
- Raul Camargo Neto;
- Favaro Jr.;
- Fernanda Monzani Mota;
- Rita de Cássia Andrade Souza;
- Claire Jean;
- Ronaldo Basso Scalco;
- Thiago Pontuschka;
- José Silveira;
- Luca Neves;
- Natal Junqueira de Araújo;
- Marcio Pereiro Arrebola;
- Deyse Nascimento;
- Juliano Schiavo Sussi;
- Izabel Dias Soares;
- Daniela Lima;
- Mariana Berceli da Silva;
- Rena de Jesus Ferreira;
- Valéria Jacomette;
- João Jefferson Maranhão;
- Nancy de Moraes;
- Ginel Flores;
- Arelúcia Pinheiro Jordão Mariano;
- Alexandre Urch;
- Osnei Réstio;
- Rianne Zanetti Retucci;
- Lula Gonçalves;
- Fausto Fernandes Pereira;
- Elisa Liepkan Jardim;
- Shirley Mirian Gazzetta;
- Kleber Monteiro de Souza;
- Márcio Simonetti;
- Giordano Ferraz de Marco;
- Edna Fagundes Liepkan;
- Carolinne Silveira;
- Alex Rosa;
- Creonice de Oliveira Cruviwel;
- Luciana da Costa Valério;
- Maria de Fátima Gomes e Silva;
- Roseli Regina Fernandes;
- Thiago S. Gonçalves;
- Irenildo Oliveira;
- Osmar Azol Fernandes;
- Marcos Nascimento;
- Ricardo Henrique Benincasa;
- Adriano Viana;
- Carlos Alberto Bonfante;
- Tiago Machado Liasch;
- Luisa Silva de Almeida;
- Natália Scantamburlo;
- David França de Oliveira;
- Débora Karklis;
- Daniel Teruo Yonamine;
- Marcelo Yoshio Yamashita;
- Daniele Aline Coelho;
- Paloma Ariane;
- Gabriel Henrique Gomes;
- Janaína Maria Pires Dias;
- Ueliana Silveira;
- José Henrique da Silva;
- Ana Carolina Beneti;
- Maura Aparecida Loiola;
- Roseli Bomfim Secco;
- Gustavo Piva Lopes Salgado;
- Rosana Rosa Fernandes;
- Danúbia Araújo Pedro;
- Fernanda Capuvilla;
- Marlene Aparecida B. da Silva;
- Rogério Ponton;
- Luis Gustavo Peluch;
- Eder Donizete Oliveira Nunes;
- Sueli Cristina Mozani Mota;
- Nathali K. de C. Alves de Souza;
- Bruna Alini Santos;
- Wyllians de Oliveira Bezerra;
- Matheus Teruel Pratta;
- Letícia Puke;
- Sandra Bernadelli Carceliano;
- Benjamim Bill Vieira de Souza;
- Luiz Henrique Torelli;
- Yasmim Muniz;
- Melissa Cristiane Klava;
- Joselito Duarte Cataneo;
- Roseli Aparecida F. de Marco;
- Laio Carvalho;
- Sidnei Fernando S. de Marco;
- Thais Ferreira;
- Luana Spósito Valadame;
- Thalita Angélica B. Araújo;
- Kelly Guerrero;
- Giovana Valadares Gomes;
- Lucas Esteves Santos Costa;
- Adriana Berlotti;
- Renato Renan Lima Bezerra;
- Gabriela Vieira;
- Maurício Gomes Santana;
- Ana Lucia Camargo;
- Joel Sanches Dias;
- Rafael R. Bernardino Carneiro;
- Julio Talledo;
- João Paulo da Silva;
- Ulian dos Santos River;
- Salvador Meira de Carvalho;
- Angelo Roberto Réstio;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Norberto Luiz Cordeiro;
- José Pedretti Junior;
- Raquel Cossomato;
- Ana Cristina Benevides;
- Penélope Sales;
- Fátima Aparecida Soares da Silva;
- Andréia Daniane Melo;
- Jane Zeeberg;
- Regina Pocay;
- João Eduardo Brambile;
- Guna Gutmanis;
- Felipe Silva;
- Michele Silva;
- Thaina Cristiane;
- Maria Elisa Gomes Piva;
- Liliam Alexandre;
- Vanda Blanco Benassi;
- Rodney Berto;
- Maria Elenice Maia;
- Pablo Vinicius Gral e Ramos;
- Gabriel F. Junqueira Araújo;
- Walter Roberto Avots;
- Liah Rodrigues Pereira Cavalcante;
- Ivo Giacomassi;
- Matheus Teruel Pratta.
- Luiz Carlos de Oliveira Junior;
- Any Belizário;
- Joel Sanches Dias;
- Talmai Denadai;
- Rogério Antonio Alves;
- Elisangela Rocha;
- André Luiz Fonseca;
- Rafael Broca;
- Ricardo Gonçalves;
- Maurício Godoy Lopes;
- Edilaine Cristina Rosa de Lima;
- Rogério Rodrigues Ferreira;
- Mariane dos Passos;
- Camila Camargo;
- Rosemeire Siqueira Herrera;
- Fábio Candido de Oliveira;
- Gabriel Chico;
- Jeferson Alexandre de Godoy;
- Davi Fernando S. Alkschlrrs;
- Regina Celli da Costa;
- Shirley Ap. Fontana Araújo;
- Cristina Paula Neves da Silva;
- Fernando Costa;
- Ana Taemi;

Esta segunda edição da revista contou com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, através de emenda parlamentar do deputado Aldo Demarchi, e da Prefeitura de Nova Odessa, através da então diretora de Cultura Regina Pocay e do prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza. Estes últimos, também, colaboraram com fotografias que ilustram, respectivamente, as páginas 25 (segunda imagem da primeira linha) e 32 (primeira imagem da penúltima linha) da revista.

Em face do exposto, peço apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos senhores Tyto Neves, Alcides Gonçalves Sobrinho e Regina Pocay, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE NOVEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 106/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Obs. Projeto de Lei contém emendas.

✓ **EMENDA N. 16/2014 – MODIFICATIVA DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, ALTERA O ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI N.106/2014.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Dê-se ao artigo 5º do Projeto de Lei n. 106/2014 a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato da Mesa, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento)”.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2014.

VAGNER BARILON

✓ **EMENDA N. 17/2014 – MODIFICATIVA DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º, § 1º, “d” DO PROJETO DE LEI N.106/2014.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Dê-se ao artigo 4º, § 1º, “d” do Projeto de Lei n. 106/2014 a seguinte redação:

“Art. 4º. (...)

I – (...);

II – (...);

III – (...);

§ 1º. (...).

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2014;

e) (...).”.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2014.

VAGNER BARILON

PARECER DAS EMENDAS:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação às emendas apresentadas ao projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2015, e submeto à apreciação desta Comissão as seguintes considerações:

As regras legais relacionadas às emendas à Lei Orçamentária Anual estão contidas no § 1º do artigo 135 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

Art. 135. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.

§ 1º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias para autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Município; ou,

III - sejam relacionadas:

1. Com a correção de erros ou omissões; ou
2. Com os dispositivos do texto do projeto de lei.

A presente proposição recebeu 24 (vinte e quatro) emendas, conforme abaixo especificado.

1. Emenda n. 01/2014, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que objetiva incluir a iluminação do acesso ao bairro Recanto do Guarapari ao orçamento de 2015.

2. Emendas n. 02/2014, n. 03/2014, n. 04/2014, n. 05/2014, n. 06/2014, n. 07/2014, n. 08/2014, n. 09/2014 e n. 10/2014, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que objetivam incluir no projeto de lei n. 106/2014 as seguintes obras e serviços:

- a) campanha de castração;
- b) construção de UBS na região formada pelos bairros Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Residencial Terra Nova;
- c) academia da Melhor Idade nos bairros Jequitibás, Santa Luiza I, Nossa Senhora de Fátima, São Francisco, Santa Rita I, Alvorada, Vila Azenha e Jardim Eneides;
- d) implantação de campos de areia no Residencial Terra Nova e na região do Jardim das Palmeiras e Monte das Oliveiras;
- e) construção de praça nos bairros Jardim Campos Verdes e Residencial Jequitibás;
- f) construção de prédio da Guarda Municipal na região do Residencial Triunfo e Jardim Nossa Senhora de Fátima;
- g) implantação de creche no Residencial Terra Nova;
- h) construção de galerias de águas pluviais na região do Jardim Santa Luiza e Nossa Senhora de Fátima; e,
- i) desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

3. Emenda n. 11/2014, de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que objetiva incluir a obra Infraestrutura, Melhoria, e Asfalto da Estrada Municipal Eduardo Karklis, no orçamento para 2015.

4. Emenda n. 12/2014, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que objetiva incluir no orçamento para 2015, subvenção social à entidade beneficente Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa – APADANO.

5. Emendas n. 13/2014, n. 14/2014 e n. 15/2014, de autoria do nobre vereador José Pereira objetivam incluir no projeto de lei n. 106/2014 as seguintes obras:

- a) reforma da Praça João Mezavila;
- b) construção de minicampo society no Jardim Planalto; e,
- c) reforma do campo do Jardim Planalto.

6. Emendas n. 16/2014 e n. 17/2014 do nobre vereador Vagner Barilon, as quais possuem função retificadora.

A primeira emenda tem por finalidade alterar a redação do artigo 5º do projeto, substituindo as palavras “decreto municipal” por “ato da mesa”, no que tange a suplementação do orçamento do Poder Legislativo, para compatibilizar o dispositivo com as regras contidas no artigo 101, inciso I, do Regimento Interno. Já, a segunda emenda visa retificar a redação do artigo 4º, § 1º, “d”, do projeto de lei, corrigindo o exercício de referência (2012 para 2014).

7. Emendas n. 18/2014 e n. 19/2014, de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que objetivam incluir no projeto de lei n. 106/2014 as seguintes obras:

- a) construção de bolsões de estacionamento; e,
- b) reforma da Praça do Jardim São Jorge.

8. Emenda n. 20/2014, de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que objetiva destinar R\$ 90.000,00 para a construção do Velório Municipal.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

9. Emendas n. 21/2014 e n. 22/2014, de autoria dos nobres vereadores Avelino Xavier Alves e Antonio Alves Teixeira, que objetivam incluir no projeto de lei n. 106/2014 as seguintes obras:

- a) construção de calçada na Rua Guadalajara, no Jardim São Jorge; e,
- b) construção de calçada na Rua João Teixeira de Camargo, no Jardim Éden.

10. Emendas n. 23/2014 e n. 24/2014, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que objetivam incluir no projeto de lei n. 106/2014 as seguintes obras:

- a) construção de calçada na Rua Ricardo Mendes, na Vila Letônia; e,
- b) construção de calçada na Rua Pedro Parra de Camargo (ao lado da escola Dorti Zambello Calil).

O Executivo tem se empenhado em tornar o Orçamento uma peça factível. Por outro lado, uma parte das emendas apresentadas é desdobramento de obras já previstas na própria peça. A outra parte se refere a obras e serviços solicitados através de indicação ou requerimento.

Na primeira situação (desdobramento de obras já previstas) encontram-se as emendas n. 01/2014 (código 1073), n. 11/2014 (código 1076), n. 13/2014 (código 1046), n. 14/2014 (código 1053), n. 15/2014 (código 1054), n. 18/2014 (código 1043), n. 19/2014 (código 1046), n. 20/2014 (código 1049), n. 21/2014 (código 1048), n. 22/2014 (código 1048), n. 23/2014 (código 1048) e n. 24/2014 (código 1048).

Já as emendas n. 02/2014, n. 03/2014, n. 04/2014, n. 05/2014, n. 06/2014, n. 07/2014, n. 08/2014, n. 09/2014 e n. 10/2014 foram objetos de diversas proposições.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** das emendas **n. 16/2014** e **n. 17/2014**, por possuírem função retificadora, e pela **rejeição** das emendas n. 01/2014, n. 02/2014, n. 03/2014, n. 04/2014, n. 05/2014, n. 06/2014, n. 07/2014, n. 08/2014, n. 09/2014, n. 10/2014, n. 11/2014, n. 12/2014, n. 13/2014, n. 14/2014, n. 15/2014, n. 18/2014, n. 19/2014, n. 20/2014, n. 21/2014, n. 22/2014, n. 23/2014 e n. 24/2014, por serem desdobramentos de obras já constantes do Orçamento ou por já terem sido solicitadas ao Executivo através de indicação ou requerimento.

Nova Odessa, 10 de novembro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

VOTO EM SEPARADO – EMENDAS

Trata-se de parecer sobre as emendas apresentadas ao projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2015.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor às suas conclusões e entender que as vinte e quatro (24) emendas devam ser submetidas à deliberação plenária, pelas razões a seguir expostas.

Resumidamente, opina o relator pela rejeição das emendas n. 01/2014, n. 02/2014, n. 03/2014, n. 04/2014, n. 05/2014, n. 06/2014, n. 07/2014, n. 08/2014, n. 09/2014, n. 10/2014, n. 11/2014, n. 12/2014, n. 13/2014, n. 14/2014, n. 15/2014, n. 18/2014, n. 19/2014, n. 20/2014, n. 21/2014, n. 22/2014, n. 23/2014 e n. 24/2014, por serem desdobramentos de obras já constantes do Orçamento ou por já terem sido solicitadas ao Executivo através de indicação ou requerimento.

Este posicionamento subtrai da apreciação plenária as proposições em questão, promovendo o seu automático arquivamento.

Por outro lado, entendo que a relevância da matéria requer que a discussão das emendas seja realizada pelo órgão deliberativo máximo deste Legislativo, o Plenário, para que todos os vereadores possam se manifestar sobre a questão.

Em face do exposto, opino pela **aprovação das emendas n. 01/2014, n. 02/2014, n. 03/2014, n. 04/2014, n. 05/2014, n. 06/2014, n. 07/2014, n. 08/2014, n. 09/2014, n. 10/2014, n. 11/2014, n. 12/2014, n. 13/2014, n. 14/2014, n. 15/2014, n.16/2014, n. 17/2014, n. 18/2014, n. 19/2014, n. 20/2014, n. 21/2014, n. 22/2014, n. 23/2014 e n. 24/2014.**

Nova Odessa, 10 de novembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

✓ PROJETO DE LEI N. 106/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º O orçamento do Município de Nova Odessa a vigorar no exercício de 2015, estima a RECEITA em R\$ 163.000.000,00 e fixa a DESPESA em R\$ 161.240.008,00 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo Único - O saldo apresentado de R\$ 1.759.992,00 refere-se à Reserva de Contingência, cujos recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º A Receita se realizará mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	34.568.610,00
Receita Patrimonial	R\$	1.455.190,00
Receita de Serviços	R\$	129.100,00
Transferências Correntes	R\$	119.775.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$	3.980.420,00
Deduções do FUNDEB	R\$	18.036.820,00

R\$ 141.872.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$	8.900.000,00
Alienação de Bens	R\$	318.000,00
Transferência de Capital	R\$	11.910.000,00

R\$ 21.128.000,00

TOTAL

R\$ 163.000.000,00

Art. 3º A despesa será realizada pelas funções, programas, categorias econômicas e órgãos da administração, conforme discriminado nos Anexos 2, 6, 7 e 8 e 9 exigidos pela Lei 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

DESPESAS

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	72.086.600,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	190.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	47.981.408,00

R\$ 120.258.008,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$	35.862.000,00
Amortização da Dívida	R\$	5.120.000,00

R\$ 40.982.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 1.759.992,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL

R\$ 163.000.000,00

DESPESAS - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	R\$	4.868.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$	48.223.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	6.988.800,00
SAÚDE	R\$	33.770.248,00
EDUCAÇÃO	R\$	36.276.960,00
CULTURA	R\$	5.351.000,00
URBANISMO	R\$	9.964.000,00
SANEAMENTO	R\$	2.350.000,00
DESPORTO E LAZER	R\$	6.938.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	6.510.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.759.992,00
TOTAL		R\$.163.000.000,00



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

POR PROGRAMA

0001	Processo Legislativo	R\$	4.868.000,00
0002	Secretaria de Governo	R\$	47.228.800,00
0003	Secretaria de Finanças e	R\$	1.513.000,00
0004	Secretaria de Administração	R\$	13.852.000,00
0005	Secretaria de Educação	R\$	42.544.960,00
0006	Secretaria de Desenv. Econômico	R\$	712.000,00
0007	Secretaria de Meio Ambiente	R\$	3.303.000,00
0008	Secretaria de Saúde	R\$	33.770.248,00
0009	Secretaria de Esportes	R\$	6.938.000,00
0010	Encargos Especiais	R\$	5.310.000,00
0011	PASEP	R\$	1.200.000,00
0099	Reserva de Contingência	R\$	1.759.992,00
TOTAL			R\$ 163.000.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Receitas Correntes	R\$	141.872.000,00	
Receitas de Capital	R\$	21.128.000,00	
TOTAL			R\$ 163.000.000,00
Despesas Correntes	R\$	119.257.508,00	
Despesas de Capital	R\$	41.982.500,00	
Reserva de Contingência	R\$	1.759.992,00	
TOTAL			R\$ 163.000.000,00

POR FONTE DE RECURSO E CÓDIGO DE APLICAÇÃO

01.000.00 – Tesouro	R\$	111.654.014,00
02.000.00 – Transferências e Convênios Estaduais	R\$	28.910.220,00
05.000.00 – Transferências e Convênios Federais	R\$	13.535.766,00
07.000.00 – Operações de Crédito	R\$	8.900.000,00
TOTAL	R\$	163.000.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada;

II - Suplementar as dotações orçamentárias, por meio de Decreto, em até 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento, utilizando como recursos os previstos no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, assim como do artigo 166, inciso III, parágrafo 8º, da Constituição Federal, criando se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

III - Conceder ajuda financeira às entidades, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação e assistência social, cabendo ao Chefe do Executivo, mediante Lei específica definir os valores dos auxílios e subvenções a serem concedidos.

§1º Excluem-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

- destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
- destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;
- incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2012;
- o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei.

§2º Exclui-se também do limite referido no inciso II, deste artigo, conforme artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou transferências de recursos dentro da mesma categoria de programação e mesmo órgão, eximindo-se da elaboração de Decreto para tal procedimento, inclusive no que se refere às fontes de recursos e códigos de aplicação.

§3º A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§4º As entidades beneficiadas com auxílios ou subvenções, conforme dispõe o inciso III deste artigo, deverão proceder à prestação de contas até o dia 30 de Janeiro do ano subsequente ao recebimento da verba, sendo vedada a concessão de ajuda financeira às



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como àquelas que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

§5º Somente se beneficiarão de concessões de subvenções sociais, conforme disposto no inciso III deste artigo, as entidades que não visem lucros, que não remunerem seus diretores e estejam cadastradas na entidade concedente.

Art. 5º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Decreto Municipal, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2014.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PARECER:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2015.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do projeto.

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo harmoniza-se com as normas constitucionais que regem a temática concernente às finanças públicas, reunidas nos arts. 163 a 169 da Constituição Federal.

Importante ressaltar que a Constituição Federal aderiu ao princípio universal de iniciativa da proposta orçamentária ao Poder Executivo. Assim, o art. 84, XXIII, prevê competir ao Presidente da República, privativamente, enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento.

Por fim, o art. 133 da Lei Orgânica do Município, reproduziu os preceitos insculpidos na Constituição Federal, definindo, assim, no âmbito do Município, a competência privativa do Poder Executivo no tocante à iniciativa.

Quanto à matéria tratada no bojo do projeto, verificamos a descrição de programas e atividades nas principais áreas de atuação do governo municipal, contemplando a saúde, a educação, a segurança, a assistência social, dentre outras.

A receita, estimada em R\$ 163.000.000,00, será distribuída, conforme abaixo especificado:

DESPESAS - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	R\$ 4.868.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 48.223.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.988.800,00
SAÚDE	R\$ 33.770.248,00
EDUCAÇÃO	R\$ 36.276.960,00
CULTURA	R\$ 5.351.000,00
URBANISMO	R\$ 9.964.000,00
SANEAMENTO	R\$ 2.350.000,00
DESPORTO E LAZER	R\$ 6.938.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 6.510.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 1.759.992,00
TOTAL	R\$ 163.000.000,00

POR PROGRAMA

0001	Processo Legislativo	R\$ 4.868.000,00
0002	Secretaria de Governo	R\$ 47.228.800,00
0003	Secretaria de Finanças	R\$ 1.513.000,00
0004	Secretaria de Administração	R\$ 13.852.000,00
0005	Secretaria de Educação	R\$ 42.544.960,00
0006	Secretaria de Desenv. Econômico	R\$ 712.000,00
0007	Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 3.303.000,00
0008	Secretaria de Saúde	R\$ 33.770.248,00
0009	Secretaria de Esportes	R\$ 6.938.000,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

0010	Encargos Especiais	R\$	5.310.000,00
0011	PASEP	R\$	1.200.000,00
0099	Reserva de Contingência	R\$	1.759.992,00
TOTAL			R\$ 163.000.000,00

Em decorrência das razões apresentadas, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de novembro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

Nova Odessa, 14 de novembro de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

EMENDA SUBSTITUTIVA N. 02 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 02/2014

“Altera a redação do artigo 2º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 02/2014”.

Art. 1º. O art. 2º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor em 1º de janeiro de 2017”.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2014.

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres membros desta Casa Legislativa a presente emenda à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 02/2014.

O escopo da presente emenda é alterar a cláusula de vigência, para que o número de cadeiras seja alterado apenas em 2017.

Desde que implantada a reorganização administrativa, através da Lei n. 1.782/2000, diversas alterações foram efetivadas no quadro de pessoal deste Legislativo, sobretudo com relação ao número de cargos de livre provimento.

A parte efetiva do quadro de servidores, contudo, não foi substancialmente modificada e atualmente o corpo funcional se mostra insuficiente para o desempenho das atividades administrativas.

Com a aprovação da proposta originária, o aumento do número de cadeiras de 09 para 15 (proposição originária) ou 13 (emenda n.01) resultará, como consequência, no aumento do mesmo número de cargos em comissão (assessores legislativos), já que cada vereador é diretamente assessorado por ocupante deste cargo.

Nesse sentido, **a entrada em vigência na próxima legislatura, sem efetivar a necessária adequação da parte efetiva, além de inviabilizar os trabalhos administrativos, poderá conduzir à reprovação das contas dos próximos exercícios, bem como à imposição de multa ao responsável** (conforme previsto nos artigos 33, § 1º, 101 e 104, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93), **tanto por descumprimento de recomendações do Tribunal de Contas, bem como por excesso de servidores comissionados.**

Registre-se que a **desproporcionalidade entre servidores efetivos e cargos em comissão** está sendo questionada desde 2010 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Se não, vejamos:

a) Nos autos do **TC-1878/026/10**, aquela E. Corte de Contas determinou que esta Câmara Municipal justificasse a quantidade, necessidade, legalidade e demonstrasse a adequação de exigência de qualificação e o livre provimento de todos os cargos deste Legislativo.

b) Nos autos do **TC 2227/026/2012**, o E. Tribunal de Contas questionou novamente o número de cargos em comissão existentes neste Legislativo. **A época, o TCE entendeu que a ocupação dos cargos em comissão correspondia a 106,25% dos cargos preenchidos permanentes.** Compulsando o sítio eletrônico do TCE na data de hoje, tomei conhecimento de que os autos estão sendo analisados pelo Ministério Público de Contas do Estado. Ainda não há decisão sobre sobredito processo.

c) Nos autos do **TC 124/026/13** este assunto foi novamente objeto de apontamento por parte dos agentes de fiscalização. Segundo o entendimento do Tribunal de Contas, em que pese a nova estrutura do quadro de pessoal desta Edilidade, conferida pela Lei n. 2.743/13, **a ocupação dos cargos em comissão equivale a 75% dos cargos permanentes preenchidos.**

Registre-se, por ser relevante, que atualmente são gastos R\$ 1.085.960,44 por ano com subsídios de vereadores e remuneração dos assessores legislativos (considerando-se o salário base, INSS, FGTS, Pasep, 1/3 de férias, INSS sobre as férias, vale-refeição e vale-cesta).

Caso o número de cadeiras seja elevado para **15**, conforme o previsto na proposição originária será imprescindível deflagrar concurso público para contratar, no mínimo, mais quatro cargos efetivos (tanto na área administrativa como no setor jurídico). Segundo cálculos efetivados pelo setor competente, os gastos com a contratação dos novos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

servidores totalizarão R\$ 2.227.283,85, o que significa aumento na ordem de **R\$ 1.141.323,41**.

De outra parte, com a aprovação da emenda n. 01, que eleva para **13** o número de cadeiras, os gastos anuais com os novos servidores totalizarão R\$ 1.985.959,31, resultando em um aumento de **R\$ 899.998,87**.

Além disso, na audiência pública realizada no último dia 23 de setembro para demonstrar o cumprimento de meta fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2014, **constatou-se que a receita total apurada pelo Município no período soma R\$ 98,2 milhões, enquanto as despesas R\$ 99,6 milhões, gerando déficit orçamentário de R\$ 1,4 milhão.**

Esse déficit é resultado da queda de repasse do maior tributo que integra o caixa da Prefeitura: o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Nos primeiros oito meses do ano a queda foi de mais de R\$ 1 milhão de comparado ao mesmo período do ano passado.

Ante ao exposto, **considerando-se que a aprovação da presente emenda compatibiliza-se com os princípios da moralidade, da economicidade e da prevalência do interesse público,** espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da mesma.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2014.

VAGNER BARILON

EMENDA SUBSTITUTIVA N. 03 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 02/2014

“Altera a redação do artigo 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 02/2014”.

Art. 1º. O art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º. O § 2º do art. 14 da Lei Orgânica do Município, passa a ter a seguinte redação:
§ 2º. A Câmara Municipal terá onze vereadores”.**

Nova Odessa, 07 de novembro de 2014.

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Em que pese meu posicionamento manifestado através da Emenda n.02 no sentido de manter o número de cadeiras para 09, em respeito ao entendimento dos demais vereadores que defendem a necessidade de maior representatividade, submeto à elevada apreciação plenária a presente emenda à PELOM n. 02/2014, com o escopo de alterar para onze (11) o número de vereadores que integrarão esta Câmara Municipal na próxima legislatura. Essa proposta atende aos anseios dos defensores da necessidade de maior representatividade e se coaduna com o princípio da economicidade.

Além do limite fixado pelo art. 29, inciso IV, *d*, da Constituição Federal, é imprescindível para as Comunas que a fixação do número de cadeiras que comporão o Poder Legislativo seja pautada por critérios financeiros, em razão da importância que o Orçamento possui dentro do Município e, especialmente, em função das regras instituídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, devemos nos atentar para o impacto financeiro que a alteração proposta irá causar aos cofres municipais. Para tanto, apresentamos, na planilha anexa, a simulação das despesas com pessoal em três situações distintas:

- a) 15 vereadores;
- b) 13 vereadores; e,
- c) 11 vereadores.

Em todas as projeções, foi mantido o subsídio atualmente pago aos vereadores, no valor de R\$ 4.730,60 (quatro mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos), bem como os valores atuais dos salários e benefícios (vale refeição e cesta básica) pagos aos servidores.

Registre-se que o orçamento desta Câmara Municipal para o presente exercício é de **R\$ 4.500.00,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo **R\$ 3.990.000,00** (três milhões, novecentos e noventa mil reais) para despesas correntes (custeio) e **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais) para despesa de capital (investimento).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Caso o número de cadeiras seja alterado para quinze, as despesas correntes serão elevadas, no mínimo, em **R\$ 1.141.323,41** (um milhão, cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). Na segunda hipótese (13 vereadores), o acréscimo nas despesas correntes será, no mínimo, de **R\$ 899.998,87** (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). Já, caso acolhida a última proposta (11 cadeiras), serão acrescidos **R\$ 449.999,43** (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Além das questões financeiras existe a necessidade de adaptação do espaço físico da Câmara, o prédio não possui espaço suficiente para abrigar novos gabinetes no anexo, tampouco novos servidores na Secretaria, circunstância que comprometerá as atividades deste Legislativo.

Importante ressaltar que atualmente, a sede da Câmara é composta por três imóveis particulares interligados, sendo que uma parte da construção possui dois pavimentos. Os imóveis sofreram inúmeras adaptações para atender adequadamente os serviços.

A locação de prédio particular para abrigar este Poder foi uma alternativa que se mostrou viável naquela oportunidade. Porém, com o aumento do número de cadeiras a Câmara Municipal será compelida a locar novo espaço.

Nesse sentido, o aumento de cadeira e, conseqüentemente a locação ou construção de nova sede e a contratação de novos servidores gerará mais gastos ao Município, tornando a Câmara mais onerosa aos cofres públicos.

Em sentido diametralmente oposto, as receitas do Município estão em aparente declínio. Conforme dados divulgados na audiência pública realizada no último dia 23 de setembro para demonstrar o cumprimento de meta fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2014, **constatou-se que a receita total apurada pelo Município no período soma R\$ 98,2 milhões, enquanto as despesas R\$ 99,6 milhões, gerando déficit orçamentário de R\$ 1,4 milhão.**

Esse déficit é resultado da queda de repasse do maior tributo que integra o caixa da Prefeitura: o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Nos primeiros oitos meses do ano a queda foi de mais de R\$ 1 milhão de comparado ao mesmo período do ano passado.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente emenda.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2014.

VAGNER BARILON